

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Projeto de Resolução nº 2/2026

Ementa: Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Distribuído às seguintes Comissões Temáticas: Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSPOA;

Data de reunião das Comissões: 23/02/2026

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: A matéria insere-se na competência da Câmara para dispor sobre sua organização administrativa e adequação normativa interna, sendo adequada a iniciativa por Projeto de Resolução da Mesa Diretora.

Constitucionalidade Material: A proposição está em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, não apresentando vícios jurídicos.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, **entende que a matéria é constitucional.**

IV - ASSINATURA


Cleomar Faria Gonçalves
Data 26/02/2026 16:52
#91a0abd4134c11f1bb8342010a2b6020

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


Júnio Afonso Dias
Data 26/02/2026 16:58
#91c55e25134c11f1bb8342010a2b6020

JÚNIO AFONSO DIAS
Vice-Presidente


Edivan Cassio Tonelote
Data 26/02/2026 17:02
#91bc9363134c11f1bb8342010a2b6020

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES - COSPOA

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A regulamentação da LGPD fortalece a governança, a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo, atendendo ao interesse público e às recomendações dos órgãos de controle.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, emana **parecer favorável ao prosseguimento da matéria.**

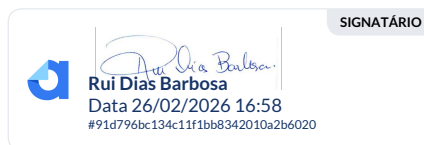
IV - ASSINATURA



RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Presidente



EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente



RUI DIAS BARBOSA
Membro